



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



## DECRETO Nº 2380 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências.*

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

### **010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08244002420290000 Assistência Social Geral

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 227 .....R\$ 5.100,00

F.R.: 0 02 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

**Artigo 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

**Excesso: R\$ 5.100,00**

**Fontes de Recurso 02 00**

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 15 de agosto de 2023.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal